Monitor Mercantil

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00
Terça-feira, 11 de junho de 2024
Ano CVII ● Número 29.627
ISSN 1980-9123

Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br



OS MANDARINS DO BANCO CENTRAL – 2

A correção monetária instituída na ditadura mata economia. Por J. Carlos de Assis e Paulo Lindesay, **página 2**



É HORA DE VIRAR O JOGO

Sociedade deve ser protagonista na questão da dívida e do clima. Por Isaac Roitman, **página 2**



RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TRIBUTOS

STJ proferiu uma decisão de grande relevância nesse contexto. Por Barbara Pommê Gama, **página 4**

Inadimplência cai em SP, endividamento cresce no Brasil

Demanda por crédito sobe com queda nos juros

Após um período de estagnação, a inadimplência voltou a cair em São Paulo. Dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), elaborada pela Federação do Comércio de São Paulo (Fecomércio-SP), apontam uma queda no percentual de famílias com contas em atraso – de 22,6% em abril para 21,9% em maio. A redução foi ainda maior em comparação a maio de 2023, que registrou um índice de 23%.

Outro dado positivo revelado pela pesquisa foi quanto à quantidade de famílias que afirmam não ter condições de quitar as dívidas em atraso, que diminuiu de 9,8%, em abril, para 9,4%, em maio.

Na análise da Fecomércio-SP, esse contexto favorável pode ser explicado pela queda na inflação em relação ao primeiro trimestre de 2024, quando principalmente os alimentos sofreram aumento, provocado pelo fenômeno El Niño. No entanto, em maio, a demanda menos aquecida e a estabilização climática promoveram avanços mais modestos nos preços, contribuindo para um ajuste melhor no orçamento e maior potencial de pagamentos de dívidas em atraso.

A pesquisa mostrou ainda que houve redução do tempo médio de comprometimento da renda com dívida em atraso: de 65,5 dias, em maio de 2023, para 65,2 dias, no mesmo período deste ano. Vale ressaltar que a maior parte das dívidas não passa de 90 dias, o que torna mais fácil o seu pagamento e menor cobrança de juros.

Pesquisa similar da Confederação Nacional do Comércio (CNC) mostrou que o percentual de famílias endividadas no Brasil subiu pelo terceiro mês consecutivo e atingiu 78,8% em maio deste ano, maior percentual desde novembro de 2022. Para a CNC, o dado mostra que as famílias continuam aumentando sua demanda por crédito, aproveitando o menor custo com os juros. **Página 3**

Sergey Shinov/Brics Rússia



Mauro Vieira (à direita na foto) também destacou multilateralismo

Prioridade do Brasil no Brics será pagamento em moedas locais

Pagamento em moedas locais e fortalecimento do multilateralismo através da reforma da ONU. Estes foram os dois pontos destacados pelo ministro brasileiro Mauro Vieira em discurso na primeira sessão de trabalho da Reunião de Ministros de Relações Exteriores dos Brics, em Nizhny Novgorod, Rússia.

"Em primeiro lugar, os nossos líderes fizeram um apelo aos ministros das Finanças e aos presidentes dos Bancos Centrais para considerarem a questão das moedas locais, instrumentos de pagamento e plataformas. Este é um tema levantado pelo presidente Lula em Joanesburgo [na última reunião de cúpula dos Brics] e no qual o Brasil espera que os novos membros estejam totalmente engajados. Certamente também será um tema importante da presidência brasileira do Brics no próximo ano", destacou o chanceler brasileiro.

Sobre o multilateralismo, Vieira destacou que é crucial o consenso sobre a reforma abrangente da ONU, incluindo o seu Conselho de Segurança. "Esta é uma questão fundamental, uma pedra angular dos Brics, por assim dizer. Deveríamos encontrar meios de colaborar mais para fazer avançar este tema nas Nações Unidas."

O ministro também abordou a expansão do grupo que reúne os fundadores (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e que incorporou este ano cinco países: Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes, Etiópia e Irã. "A chave é a coesão, que devemos nos esforçar para preservar. Isto significa aderir ao 'espírito dos Brics'."

Tarcísio quer privatizar trens enquanto Rio de Janeiro sofre

O governo de São Paulo vai privatizar as linhas 11 – Coral, 12 – Safira e 13 – Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM). Está prevista para o próximo dia 19 a primeira de três audiências públicas sobre o processo de concessão. Segundo a Secretaria Estadual de Parcerias em Investimentos, nos encontros o governo vai pedir contribuições e opiniões da sociedade civil a respeito do projeto. Juntas, as três linhas transportam mais de 17 milhões de pessoas por mês.

A Linha 11 sai da região central paulistana e vai em direção à zona leste, passando por Poá e chegando a Mogi das Cruzes. A Linha 12 faz um trajeto paralelo, passando por Itaquaquecetuba até Poá. A Linha 13 liga a parte central da capital paulista ao Aeroporto Internacional de Guarulhos.

O processo de transferência para a iniciativa privada prevê, segundo o Governo de São Paulo, a ampliação da Linha Jade, com a construção de 10 novas estações. A empresa que assumir essa parte do sistema deverá ainda requalificar a infraestrutura das linhas.

A experiência dos paulistas com privatização de trens não vem sendo positiva. Em 2022, as linhas 8 – Diamante e 9 – Esmeralda da CPTM passaram a ser operadas pela Viamobilidade. Ambas apresentaram falhas sucessivas.

Os problemas levaram o Ministério Público de São Paulo a abrir uma investigação sobre o funcionamento das linhas concedidas. Em março de 2023, um relatório da promotoria apontou a necessidade de ações emergenciais para garantir a segurança na Linha Diamante.

Em agosto, a ViaMobilidade assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público para promover melhorias nas duas linhas e com pagamento de indenização de R$ 150 milhões.

No Rio de Janeiro, a Comissão de Transporte, da Assembleia Legislativa (Alerj) realizará nesta terça-feira audiência pública para debater a situação do transporte ferroviário no Estado do Rio de Janeiro, operado pela concessionária Supervia.

"Não dá mais para os usuários ficarem reféns de um serviço ineficiente e pagando o preço da desorganização, sendo transportados em vagões sujos e escuros", criticou o presidente da Comissão, deputado Dionisio Lins (PP).

Quem disse que financiar pesquisa não dá lucro?

O lucro da Finep (Financiadora de Estudos e Projetos) em 2023 foi o maior da história: R$ 712 milhões, bem mais que o dobro do lucro de 2022, que ficou em cerca de R$ 290 milhões. Um dos motivos, além do descontingenciamento do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico-Tecnológico), que contou com a aplicação irrestrita de R$ 10 bilhões em recursos reembolsáveis, não reembolsáveis e de subvenção, foi a alteração do indexador do fundo, que passou da TJLP para TR.

Com as mudanças trazidas pela PLV 01/2023, decorrente da MP 1.139/2022, as taxas de juros da Finep para projetos de inovação passaram, em média, de 6,94% ao ano (a.a.) para 4,49% a.a., representando uma queda de cerca de 35%. Ou seja, ficou mais barato tomar empréstimo junto à companhia – cenário favorável que logo ampliou demandas e aprovações.

Além disso, o capital social da companhia cresceu 50%, passando de R$ 1,62 bi a R$ 2,43 bi, algo que não acontecia desde 2018. O aumento se deu a partir de reserva de lucros de empréstimos ano a ano, não de aporte extra do Governo Federal.

Ou seja, a própria rotina operacional da Finep possibilitou o convencimento do Tesouro de que seria necessário o aumento, segundo divulgação da Finep. A elevação possibilita mais ações de incentivo à ciência e crescimento do próprio tamanho da agência.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 5,3568
Dólar Turismo	R$ 5,5640
Euro	R$ 5,7675
Iuan	R$ 0,7387
Ouro (gr)	R$ 401,02

ÍNDICES

IGP-M	0,89% (maio)
	-0,31% (abril)
IPCA-E	
RJ (junho)	1,15%
SP (junho)	1,20%
Selic	13,25%
Hot Money	0,63% a.m.

A oligarquia paulista e os mandarins do BC – 2

Por J. Carlos de Assis e Paulo Lindesay

Considerando os dois últimos ajustes fiscais, a Emenda Constitucional 95/2016 e, agora, o arcabouço fiscal, Lei Complementar 200/2023, que são pilares centrais das políticas fiscal e monetária, o que se pretende, de forma rigorosamente impossível, é a sustentabilidade da dívida pública, não obstante a redução gradual e criminosa dos gastos primários, ao longo das aprovações das leis orçamentárias anuais.

Pesquisando o total das 27 funções primárias, despesa com pessoal e outras despesas, no Painel de Orçamento Federal (SIOP), verifica-se que apenas no período entre 2019 e 2023, ou seja, em apenas cinco anos, a diferença entre valores liquidados (R$ 8,108 trilhões) e valores pagos (R$ 7,769 trilhões) evidencia que os governos deixaram de executar R$ 339 bilhões. Onde foi parar esse dinheiro? Na Lei 11.943/2009, no Art. 13, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional só poderão ser destinados à amortização da dívida pública federal.

A política fiscal-monetária distorcida teve como instrumentos centrais os títulos do Estado com correção monetária e juros fixos, a prazos diferenciados. Por isso era praticamente impossível descontá-los no mercado primário, pois ninguém sabia qual seria a inflação futura, base da correção. Foi aí que Campos e Bulhões encontraram a pedra filosofal: criaram a ORTN – Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional com correção monetária, de forma a atrair investidores privados aos quais se daria a garantia do Estado de manter o valor de sua aplicação, mais uma taxa de juros fixa.

Como os investidores não tinham como calcular a rentabilidade dos títulos adquiridos, pois ninguém sabia qual era a inflação futura, base da correção, o mercado começou a pressionar por mudanças, e o governo cedeu, criando a LTN – Letra do Tesouro Nacional, com juros fixos e prazos mais curtos. Nem isso funcionou. Progressivamente, o criativo Banco Central brasileiro, sob diferentes direções, fez adaptações nos títulos, reduzindo prazos de maturação. Finalmente, chegou-se ao limite atual das absurdas "operações compromissadas" que, tecnicamente, são títulos públicos com juros e correção monetária capitalizados por um dia.

É uma forma de assalto repugnante aos cofres públicos em favor dos investidores privados na dívida pública, e em prejuízo da massa pobre da Sociedade que não tem acesso às "operações compromissadas" realizadas no conluio entre o BC e os bancos comerciais. A diferença entre a taxa básica de juros (Selic) e o crescimento do PIB mede aproximadamente o que o conjunto da Sociedade transfere por ano aos bilionários que frequentam o mercado financeiro. Daí a resistência feroz deles a acabar com a correção monetária, que consideram uma espécie dá "direito adquirido". Entretanto, se não acabar com ela, quem vai acabar é o Estado Nacional.

A arrogância da oligarquia paulista é conhecida. Vem desde as Capitanias Hereditárias, na Colônia, baseada na concentração da terra, que se prolongou na Independência e nos dois Impérios, tendo se preservado na Velha República e só confrontada por Getúlio Vargas, com a Revolução de 30, já nos primórdios da era industrial brasileira. Mesmo o Estado Novo, com as profundas mudanças econômicas e sociais que o caracterizaram, não conseguiu suprimir suas raízes. A velha oligarquia rural ressurgiu como oligarquia capitalista urbana e, finalmente, financeira, esta estimulada e aprofundada pelo radicalismo neoliberal dos últimos governos, desde Fernando Henrique Cardoso.

A correção monetária instituída na ditadura mata economia brasileira

Com o golpe de 64, a aliança entre o grande capital, os militares analfabetos em Economia e a tecnocracia ideológica que assumiu o poder – esta, nas pessoas de Roberto Campos e Octávio Gouvêa de Bulhões – assumiram, mediante a pregação doutrinária do programa de desestatização, o discurso ideológico do avô do atual presidente do BC na campanha de destruir a infraestrutura do Estado Nacional, que havia começado a ser construída por Getúlio Vargas ainda nos anos 30 e 40, com a criação da CSN, a Vale do Rio Doce e, nos anos 50, a Petrobrás.

Como passou muito tempo desde o golpe, convém recordar para jovens e adultos como se deu o processo de financeirização do Brasil a partir dele. Entre suas consequências mais terríveis para o País, junto com as perseguições pessoais características de ditaduras, o governo Castelo Branco nos legou, a médio prazo, a destruição quase completa da infraestrutura pública brasileira, incluindo as grandes estatais, bem assim a incapacidade de se financiarem medidas de prevenção de desastres, embora isso já pudesse ser previsto, em casos isolados, como no próprio Rio Grande do Sul.

Agora, o Estado Nacional e os entes federativos, em face de desastres climáticos extremos sobre os quais a Ciência e a ONU vêm alertando desde pelo menos 2015, estão no dever de responder às exigências da Sociedade sobre medidas de prevenção. Contudo, não têm dinheiro para isso, já que uma imensa parte do orçamento – no caso da União, repita-se, cerca de 50% – tem que ser aplicado, caso não haja a extinção da correção monetária, nos compromissos financeiros com correção monetária e juros, aplicados cumulativamente sobre a dívida pública. Na verdade, a parte financeira esmaga efetivamente o orçamento primário.

Tudo isso é repugnante. A cumplicidade da oligarquia paulista com os ex-presidentes do Banco Central, entre os quais Armínio Fraga tem uma posição de vanguarda, é reconhecida por todas as pessoas medianamente informados. Daí a coincidência de que os dois grupos tenham ido a Brasília quase ao mesmo tempo, para pedir a Alckmin, e não a Lula, como seria natural, ajuda para que se aproveite a tragédia gaúcha para lhes dar melhores condições de crédito.

Isso até faria sentido, e, realmente, faz, se a oligarquia bancária brasileira, junto com o BC de juros estratosféricos de Campos Neto e seus antecessores, financiasse a produção de bens e serviços reais, e não a especulação. A idiotice é achar que Alckmin tem alguma influência na política monetária conduzida por esse tecnocrata sem biografia no campo político, já que disse abertamente, violando a própria ética, que seu sucessor não deveria seguir orientações nem do presidente da República, nem do presidente do Congresso e nem do presidente do Supremo Tribunal Federal.

J. Carlos de Assis é economista e doutor em Engenharia de Produção.
Paulo Lindesay é professor-tutor da Auditoria Cidadã e coordenador da Auditoria Cidadã Núcleo RJ.
Segunda e última parte do artigo publicado na última quinta-feira (6)

É hora de virar o jogo

Por Isaac Roitman

O título do artigo é uma frase introduzida pela economista Maria Lucia Fattorelli que coordena a Auditoria Cidadã da Dívida. Chamaria está frase de "mantra Fattorelli". Essa heroína já há anos denuncia que o povo brasileiro tem sido submetido a um inaceitável cenário de escassez, embora a realidade brasileira seja de imensa riqueza e abundância. Segunda ela, este é o Sistema da Dívida, que usa o instrumento de endividamento público como um mecanismo de transferência de recursos públicos para bancos. A virada do jogo implica aprimoramento das políticas para alavancar o nosso desenvolvimento socioeconômico com respeito ao meio ambiente e garantia de vida digna para todas as pessoas. Para mudar esse jogo será necessário o envolvimento de muitos setores da sociedade.

Há anos a Auditoria Cidadã da Dívida vem lutando para barrar esse esquema, buscando esclarecer a complexa e camuflada arquitetura financeira que foi criada para esconder o roubo de recursos públicos. Da mesma forma esse mantra pode ser aplicado em outras dimensões, entre eles, o enfrentamento das mudanças climáticas, como as enchentes no Rio Grande do Sul e a prevenção para outras tragédias.

Essa catástrofe é um sinal importante para fazermos uma reflexão sobre o futuro da humanidade. Recentemente o teólogo, filósofo e escritor Leonardo Boff, publicou um artigo intitulado: "Tempos apocalípticos os nossos?".

Ele não se define como apocalíptico e diz que os tempos é que são apocalípticos e complementa: "O acumulo de tragédias o colapso da ética, a sufocação da decência nas relações políticas, a asfixia dos valores humanos fundamentais, a oficialização da mentira nos meios de comunicação virtual, a ditadura da cultura materialista do capital com o consequente exílio da dimensão espiritual, inerente ao ser humano, nos induzem a pensar: Será que os profetas bíblicos não têm razão quando escrevem sobre os tempos apocalípticos? Sabemos exegeticamente que as profecias não pretendem antecipar as desgraças futuras. Visam apontar as tendências que, se não forem freadas, trarão as desgraças anunciadas".

Tempos difíceis. Cenários assustadores. As guerras não cessam, e milhares de inocentes morrem. Fabricantes de armas mais ricos. Armas de destruição em massa (nucleares, biológicas e químicas) são aprimoradas. Pandemias recorrentes. Seres humanos morrendo de fome. Desigualdades sociais assolando o planeta. Ameaça de extinção da espécie humana. Os desafios são imensos. Estamos em uma encruzilhada. Se tivermos um protagonismo passivo, talvez sejamos cúmplices da destruição da espécie humana. Creio que ainda é tempo de revertermos essa autodestruição.

Segundo a Organização das Nações Unidas (0NU), para alcançarmos um futuro sustentável é preciso trabalhar em 3 dimensões: econômica, social e ambiental. Foi construída a Agenda 2030 na qual essas 3 áreas estão integradas em 17 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável). Entre os objetivos, estão a eliminação da pobreza e da fome, a promoção da saúde e da educação, combate ao aquecimento global, a preservação do ambiente e a promoção da justiça social. É responsabilidade de todos nós sermos protagonistas para um mundo melhor. Vamos, todos, virar esse jogo.

Isaac Roitman é professor emérito da Universidade de Brasília e da Universidade de Mogi das Cruzes, pesquisador emérito do CNPq, membro da Academia Brasileira de Ciências e do Movimento 2022 – 2030 o Brasil e o Mundo que queremos.

Monitor Mercantil



Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à
ANJ Associação Nacional de Jornais

Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%





FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

A 'vulcânica' Maria da Conceição Tavares

Apaixonada pelo Brasil, onde chegou em 1954, e pelo Vasco da Gama (como não poderia deixar de ser, pelo seu nascimento na terrinha), Maria da Conceição Tavares deixa o País órfão não só de sua combatividade, mas de sua imensa e (também) reconhecida capacidade intelectual.

Este colunista esteve com a economista 2 ou 3 vezes, em eventos rápidos. Por isso, recorro a lembranças de Maurício Dias David, amigo de Conceição Tavares, para destacar um pouco da personalidade da mais brasileira das portuguesas:

"A Conceição sempre foi assim, de temperamento vulcânico, apaixonada, sem papas na língua... Certa vez, em um debate na PUC aqui do Rio de Janeiro, tocou-me 'apresentá-la' (como se Conceição precisasse de 'apresentação', cáspite!). Mas era uma coisa acadêmica, assim como uma praxe... Quando mencionei o 'temperamento vulcânico' da minha querida amiga, a plateia caiu em gargalhadas."

MDD relembra também a visita que fez, junto com o economista Antonio Barros de Castro ("que me convidou para acompanhá-lo como seu vice-presidente no Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro, Ierj"), "para convidarmos o excepcional economista liberal Mário Henrique Simonsen para fazer uma conferência sobre o processo inflacionário brasileiro em um ciclo que o Ierj pretendia organizar."

"Pois bem, o Simonsen – um homem generoso, liberal e de grande cultura econômica – aceitou de bom grado o convite, dizendo sentir-se muito honrado com a lembrança do seu nome. E nos perguntou: 'E quem mais está sendo convidado a dar conferencias no ciclo?' Quando o Castro mencionou o nome da Conceição, o Simonsen – que tinha uma relação respeitosa com a Ceiça e vice-versa, quase caiu da cadeira... 'Não, não', disse ele, 'deixemos para outra ocasião', disse para os estatelados Castro e eu mesmo... 'Não é por nada, mesmo, mas é que vamos começar nossas intervenções, eu falo, e depois a Conceição entra com estardalhaço, daí a pouco ninguém sabe quem é Mário (Simonsen) e quem é Maria (da Conceição Tavares)...'

"A Conceição era assim, brigava, gritava, mas respeitava a tudo e a todos. A começar pelo velho Octávio Gouveia de Bulhões, de quem fora assistente na Faculdade Nacional de Ciências Econômicas, na Urca, e por quem ela sempre teve grande respeito e quase veneração, apesar das divergências ideológicas entre eles", pontua Maurício Dias David.

Tecnocratas

"A dedicação à justiça social e ao desenvolvimento econômico brasileiro foi uma constante em sua vida, como certa vez afirmou no programa *Roda Viva* da TV Cultura, em 1995, que viralizou no aplicativo TikTok: 'Se você não se preocupa com justiça social, com quem paga a conta, você não é um economista sério. Você é um tecnocrata'", como destacou a UFRJ em nota em memória da Maria da Conceição Tavares.

Rápidas

Aleluia Heringer, educadora e escritora, é a convidada do videocast Sinto Que Lá Vem História, do LIV, para falar sobre emergência climática e ecoansiedade. O episódio vai ar nesta terça *** A Rodenstock Brasil doou lentes de óculos para atender às vítimas atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul *** De 12 a 16 de junho, o Shopping Jardim Guadalupe recebe a Feira de Flores.

MP do PIS/Cofins será negociada com Congresso

Haddad diz que medida não deve impactar inflação

A medida provisória que restringe as compensações do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) será negociada com o Congresso, disse nesta segunda-feira o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, acrescentado que o governo está disposto a negociar itens como os prazos para adaptação às novas regras.

"Sei que o clima político melhora, piora, a gente está sempre à mercê desse tipo de humor. Mas nosso papel é construir uma agenda suprapartidária e ir corrigindo as contas públicas, lembrando que esse problema não foi criado pelo governo. Na verdade, é a compensação de uma decisão que foi tomada pelo Congresso Nacional [prorrogação da desoneração da folha de pagamento] sem a participação do Executivo", disse.

Segundo a Agência Brasil, o ministro lembrou que o acordo com o Supremo Tribunal Federal que permitiu entender a desoneração da folha de pagamento até 2027. "Não excluo a possiblidade também de, no diálogo com o Congresso, em virtude da decisão do Supremo, construirmos alternativas", acrescentou.

De acordo com Haddad, muitas das dúvidas serão esclarecidas quando o ministro explicar aos empresários que pretende instituir o sistema aprovado na reforma tributária para compensar os créditos do futuro Imposto sobre Valor Adicionado (IVA). "A preocupação maior que eu ouvi dos empresários é com relação ao prazo. E isso estamos dispostos a sintonizar com a reforma tributária. Teve o mesmo problema, e foi resolvido na negociação", disse.

"Como operar a devolução do crédito exportação de PIS/Cofins? Isso está pacificado, muito bem encaminhado no âmbito da reforma tributária. Vamos procurar aderir essa MP em relação ao que já foi de certa maneira pactuado no Congresso Nacional sobre esse tema na regulamentação da emenda constitucional", acrescentou o ministro.

Inflação

Apesar de advertências de entidades da indústria e dos combustíveis, Haddad descartou que a medida provisória traga impacto sobre a inflação. Isso porque, afirmou o ministro, a devolução dos créditos tributários (impostos pagos a mais ao longo da cadeia produtiva) continua assegurada.

Na semana passada, a medida provisória recebeu fortes críticas de várias entidades. Segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a medida terá impacto negativo de R$ 29 bilhões até o fim deste ano e de R$ 60,8 bilhões em 2025. A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) informou que a medida afeta as empresas, ao eliminar incentivos fiscais.

O Instituto Brasileiro do Petróleo (IBP) estima que as distribuidoras de combustíveis não terão como compensar todos os créditos de PIS/Cofins no pagamento de impostos. Segundo a entidade, isso resultaria em uma alta de 4% a 7% na gasolina e de 1% a 4% no diesel, porque o setor teria de repassar os créditos não compensados aos preços.

Exportações

A principal preocupação dos empresários, ressaltou Haddad, está em relação ao impacto da medida provisória sobre as empresas exportadoras. "Vou explicar, ao longo da semana, a proposta ao setor produtivo para diluir determinados questionamentos que não conferem com a intenção da MP, sobretudo sobre no que diz respeito à exportação", rebateu o ministro.

"Estamos preparando um material. Vamos tentar uma reunião com algumas lideranças empresariais, sobretudo as confederações. Passei de sexta a domingo conversando com alguns líderes empresarias para esclarecer algumas das medidas", disse Haddad a jornalistas.

Com a previsão de reforçar o caixa do governo em R$ 29,2 bilhões, a medida provisória do PIS/Cofins pretende acabar com exceções para determinados setores que permitiam abusos no pagamento das compensações, principalmente o uso de créditos tributários de PIS/Cofins para compensar o pagamento de Imposto de Renda. Nos últimos três anos, essas compensações saltaram de R$ 5 bilhões para R$ 22 bilhões.

O ministro informou que a Receita Federal deve lançar, na próxima semana, um sistema eletrônico em que as empresas listem todos os benefícios fiscais que aproveitam. A iniciativa, justificou, pretende aumentar a transparência e fazer o Fisco verificar se todos os incentivos estão de acordo com a legislação.

"Há alguma coisa que precisa ser esclarecida em relação à sistemática. O que a Receita quer é fazer um sistema mais transparente, em que se possa, por meio de um sistema operacional, identificar se a compensação de crédito está sendo feita na forma da lei. Porque a impressão que dá é que isso não está acontecendo. Ou isso está acontecendo de forma indevida. Até por desentendimento do contribuinte", afirmou Haddad.

Dívidas de famílias atingem 78,8%

O percentual de famílias endividadas no Brasil subiu pelo terceiro mês consecutivo e atingiu 78,8% em maio deste ano. Em abril, a taxa era de 78,5%, enquanto que, em maio de 2023, a proporção de endividados era de 78,3%. Os dados são da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Com o resultado de maio, divulgado nesta segunda-feira no Rio de Janeiro pela CNC, o percentual de famílias com dívidas no país atingiu o maior patamar desde novembro de 2022. A pesquisa considera endividados aqueles que possuem qualquer dívida, ainda que ela não esteja em atraso, como, por exemplo, compras no cartão de crédito ou financiamentos.

Para a CNC, o dado mostra que as famílias continuam aumentando sua demanda por crédito, aproveitando o menor custo com os juros. A meta da taxa básica de juros (Selic) vem caindo a cada reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), desde agosto do ano passado (quando recuou de 13,75% para 13,25%). Atualmente, está em 10,50%.

O percentual de famílias que se consideram muito endividadas chegou a 17,8% em maio último, acima dos 17,2% de abril. Já as pessoas com dívidas ou contas em atraso são consideradas inadimplentes. O percentual de inadimplência entre as famílias brasileiras ficou em 28,6% em maio deste ano, o mesmo nível de abril, mas abaixo dos 29,1% de maio do ano passado.

Segundo a Agência Brasil, entre o total de famílias, aquelas que não terão condições de pagar suas dívidas, o percentual ficou em 12% em maio, abaixo dos 12,1% do mês anterior, mas acima dos 11,8% de maio de 2023. Entre os fatores de endividamento das famílias destacam-se o cartão de crédito, (86,9% dos casos), os carnês (16,2%) e o crédito pessoal (9,8%).

Um dos destaques positivos foi o cheque especial, que estava presente nas dívidas de apenas 3,9% das famílias, o menor percentual desde o início da pesquisa em 2010. A previsão da CNC é que o percentual de endividados siga crescendo até dezembro, quando deverá atingir a parcela de 80,4%.

SEU DIREITO

Nova realidade do passivo tributário na recuperação judicial

Por Barbara Pommê Gama

No cenário jurídico brasileiro, a competência para decidir sobre o bloqueio de valores de empresas em recuperação judicial tem sido objeto de debate e análise detalhada pelos tribunais superiores. Recentemente, a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) proferiu uma decisão de grande relevância nesse contexto, ao estabelecer que cabe ao juízo da execução fiscal determinar tais bloqueios, em contraposição à competência do juízo recuperacional. Essa decisão, originada de um conflito de competência entre o juízo de direito da 20ª Vara Cível de Recife e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), lançou luz sobre questões cruciais relacionadas à interpretação da legislação de recuperação judicial e à proteção dos interesses fiscais em meio a processos de reorganização empresarial.

O embate jurídico delineado nesse caso envolveu a análise minuciosa da Lei de Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005) e sua interpretação à luz das demandas fiscais e recuperacionais das empresas. Sob a relatoria do ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, o STJ estabeleceu que a competência do juízo da recuperação judicial se limita à substituição de atos constritivos sobre bens de capital essenciais à atividade empresarial até o encerramento do processo recuperacional. Tal decisão ressalta não apenas a importância da coerência no sistema jurídico, mas também o delicado equilíbrio entre a proteção das atividades econômicas das empresas em dificuldade financeira e o cumprimento das obrigações fiscais, contribuindo assim para a consolidação da segurança jurídica no contexto das reestruturações empresariais no Brasil.

O passivo tributário tem se tornado o grande "calcanhar de Aquiles" das empresas que optam pelo processo de recuperação judicial. Após anos em que predominaram decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre a desnecessidade de regularidade fiscal para o prosseguimento da recuperação, o cenário mudou significativamente.

Em 2023, algumas decisões proferidas pelo STJ, com base na nova lei de Transação Fiscal Federal, indicaram que há uma maneira razoável para que empresas em recuperação judicial regularizem seu passivo tributário. Consequentemente, a dispensa da Certidão Negativa de Débitos Tributários (CND), que comprova a regularidade fiscal da empresa, não se justifica mais. Essas decisões inovadoras mostraram um novo posicionamento da Corte: com a nova lei de falências, Lei 14.112/2020, os débitos tributários não podem ser desconsiderados no processo de recuperação.

Em 2024, esse entendimento foi aprofundado. Em um conflito de competência entre o juízo da 20ª Vara Cível de Recife e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o STJ entendeu que o juízo de execução fiscal tem competência para determinar o bloqueio de valores pertencentes a empresas em recuperação judicial. A decisão se baseia na Lei 14.112/2020, que estabelece que as execuções fiscais não serão suspensas durante o curso da recuperação judicial e que a competência do magistrado da recuperação está restrita à constrição sobre bens de capital.

Como os débitos tributários não são concursais, o STJ argumentou que, sem a possibilidade de penhora ou bloqueio de valores, os créditos tributários estariam prejudicados em relação aos demais credores. A decisão, embora não seja vinculante ou represente uma nova jurisprudência majoritária, deve ser analisada com cuidado pelos contribuintes. Ao entender que dinheiro não é bem corpóreo essencial à atividade da empresa, o STJ abre um precedente preocupante, pois a penhora em dinheiro não poderia ser substituída por outro ato de constrição determinado pelo juízo recuperacional.

Os novos posicionamentos reforçam uma recomendação crucial: a viabilidade de regularização do passivo tributário deve ser considerada antes do pedido de recuperação judicial, pois esses débitos não poderão mais ser "ignorados" no processo. Os contribuintes devem utilizar as novas possibilidades de regularização fiscal por meio de transação para evitar bloqueios e penhoras indesejadas que podem prejudicar, inclusive, o cumprimento do plano de recuperação.

Barbara Pommê Gama
é sócia do Dalazen, Pessoa & Bresciani Sociedade de Advogados.

Produção de itens de limpeza cresceu 11,4% em 2024

De acordo com levantamento da Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional (Abipla), com base na Pesquisa Industrial Mensal (PIM) do IBGE, a fabricação de produtos de limpeza acumula alta de 11,4% na comparação com o primeiro quadrimestre de 2023. A alta é impulsionada por itens como preparações multiuso de limpeza, amaciantes e desinfetantes.

"Acredito que uma das explicações para o bom desempenho do setor em 2024 seja a estabilização dos preços de insumos para a indústria. Segundo o INPC, neste ano, o setor acumula uma deflação de 1,36%. Se levarmos em conta os últimos 12 meses, a queda é de 2,57%. Ou seja, os produtos de limpeza estão mais baratos ao consumidor", explica Paulo Engler, diretor-executivo da Abipla.

Outro fator que ajuda o desempenho é o investimento em inovação por parte das empresas do setor. Segundo relatório da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o setor químico é responsável por, aproximadamente, 16% de todo o investimento, em inovação, da indústria brasileira.

"Esse investimento se dá, prioritariamente, em ações que otimizam o uso de recursos naturais na produção e distribuição de saneantes, e no constante fluxo de lançamentos de produtos de limpeza, seja por meio de novas fórmulas, embalagens ou linhas inéditas de produtos", explica Engler.

De acordo com um levantamento realizado com base no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), os fabricantes de produtos de limpeza geraram mais de 11 mil postos de trabalho no período entre janeiro de 2020 e abril de 2024, fazendo com que o setor chegasse a 92 mil empregos diretos. No período analisado, em todos os anos (mesmo durante a pandemia), o saldo de contratações foi positivo.

Já segundo a Pesquisa de Desempenho Trimestral da Associação Brasileira de Franchising (ABF), o setor de franquias registrou um crescimento nominal de 19,1% no primeiro trimestre de 2024. O estudo também mostra que no acumulado de 12 meses, o segmento obteve incremento de 14,3%. Dentre os 12 setores apontados pela pesquisa, o de limpeza e conservação teve desempenho positivo, com aumento de 13,2%, alcançando R$ 512 milhões de faturamento de janeiro a março de 2024.

Consumidor está disposto a gastar mais no presente dos Namorados

A pesquisa nacional de intenção de compras da Associação Comercial de São Paulo (ACSP), realizada pela PiniOn, revela que em âmbito nacional, 33,6% pretendem comprar presentes no Dia dos Namorados. Por outro lado, 44,5% responderam que não tem intenção, enquanto 21,9% não sabem. A pesquisa contou com uma amostra de 1.716 entrevistados em todo o país. Em relação ao ano passado, diminuiu levemente a proporção dos que manifestaram intenção de compra e aumentou aquela relativa aos que não pretendem adquirir presentes.

Entre os entrevistados com intenção de compra, 45,2% planejam gastar mais do que em 2023, enquanto 28,6% pretendem gastar menos. Comparado ao ano anterior, a proporção de pessoas dispostas a gastar mais diminuiu, enquanto a de pessoas que pretendem gastar menos aumentou. No que diz respeito ao nível de gasto, a grande maioria continua planejando gastar entre R$ 50 e R$ 300, embora essa porcentagem tenha subido em relação à pesquisa do ano passado, atingindo 81,6%.

Assim como em 2023, a pesquisa revelou que a maioria das compras será realizada em pequenos estabelecimentos (45,2%) e de forma presencial, em lojas físicas (60,7%).

Ainda de acordo com a ACSP, assim como no ano passado, nas intenções de compra prevalecem presentes de uso pessoal e de menor valor, pagos à vista, o que é normal para a data, ao contrário do Dia das Mães, onde além desses presentes, se somam produtos para o lar, como móveis e eletrodomésticos. A intenção de compra de roupas e calçado (31,2%), diminuiu em relação a 2023, ficando ainda mais abaixo do registrado durante o período pré-pandemia (60/70%).

Presentes de uso pessoal, como itens de beleza, além de joias e bijuterias, são sempre populares para o Dia dos Namorados, representando cerca de 50,3% das preferências. Chocolates e bombons, que isoladamente somam 21,6% das escolhas, continuam a figurar na lista de presentes, mesmo após a Páscoa. Por outro lado, surgiram itens que não eram mencionados antes da Covid-19, como cestas de café da manhã e delivery de refeições.

De acordo com uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), 59% dos entrevistados devem comprar presentes no Dia dos Namorados, o que pode representar uma movimentação de R$ 23 bilhões no comércio.

Minha Biblioteca: modelo de negócio, mercado e perspectivas

Por Jorge Priori

Conversamos sobre a Minha Biblioteca com Giselle Guimarães, CEO da plataforma de e-books acadêmicos.

Como surgiu o conceito da Minha Biblioteca?

Imagine que as editoras viram que, por mais que seus livros fossem lidos, eles eram "xerocados". Um professor virava para os alunos e lhes pedia para "xerocar" da página 20 a 40 de um determinado livro que seria utilizado. O aluno também tinha a opção de ir à biblioteca para pegar um livro, que, com um pouco de sorte, seria a edição atualizada, mas o mais provável seria pegar uma edição antiga, ou ficar na fila de espera para ter acesso ao livro, com a chance de não consegui-lo. No final, o aluno ia pedir o livro de um amigo para "xerocá-lo". Isso fazia com que os direitos autorais não fossem pagos, e, quando isso acontece, as editoras deixam de vender livros.

Dessa forma, as editoras se depararam com o desafio de participar de um mercado em que elas não estavam recebendo pelos seus livros e de democratizar o acesso a eles, facilitando o acesso do leitor ao livro que antes era "xerocado" ou que possui difícil acesso numa biblioteca física. Isso porque a realidade do aluno brasileiro faz com que ele não compre 100% dos livros que precisa, pois isso é uma fortuna. Por exemplo, um livro de medicina custa R$ 1 mil, um livro de direito uma fortuna um pouco menor, e um livro qualquer de microeconomia, R$ 300.

Foi por isso que algumas editoras, por mais que concorram entre si, decidiram entrar num consórcio para formar a Minha Biblioteca. Conforme esse mercado foi se desenvolvendo e o produto testado, a própria Minha Biblioteca passou a convidar outras editoras.

Toda universidade precisa ter uma biblioteca com livros de leitura básica e complementar. Como no plano de ensino de uma universidade é necessário constar todos os livros que serão utilizados em cada um dos seus cursos, ela tem que provar para o MEC que aqueles livros existem dentro da sua biblioteca. Uma biblioteca desse tipo custa milhões de reais, mas uma biblioteca digital custa milhares de reais. Essa é a diferença.

Em 2018, quando o MEC disse que tanto o livro digital quanto o livro físico eram válidos para a leitura básica e complementar, o jogo mudou. Isso fez com que, cada vez mais, se fosse adotando o livro digital. Isso porque ele é sempre novo. Por exemplo, na Minha Biblioteca você não vai pegar uma edição desatualizada de um livro de direito constitucional, pois ela sempre vai ter a última edição. O livro foi publicado, ele entra na MInha Biblioteca.

A Minha Biblioteca resolveu um problema enorme, tanto das editoras, com relação aos direitos autorais, quanto das universidades, que deixaram de investir milhões em livros físicos para ter os digitais. Aqui, vamos lembrar que os donos dos livros digitais também são os donos dos livros físicos, ou seja, eles ganham de um lado ou de outro, mas eles não deixam de receber como acontecia antes.

Se a Minha Biblioteca foi fundada em 2011, antes de o MEC aceitar livros digitais em bibliotecas, ela começou como uma aposta, digamos assim, de risco, correto?

Foi. A empresa foi fundada com a cabeça de que o livro não estava chegando nos alunos. Em 2015, com o começo do crescimento do EAD, passou a fazer cada vez menos sentido um aluno de um curso à distância ter que ir à faculdade para pegar um livro para estudar. Nesse caso, nada melhor que o livro digital. Se pensarmos que em 2015 nós tínhamos um mercado pequeno de EAD, e que hoje 74% dos alunos brasileiros estão no ensino a distância, veja como o cenário mudou em menos de 10 anos. Isso porque nós nem falamos de uma pandemia no meio do caminho.

O mercado da Minha Biblioteca se refere apenas às instituições de ensino superior ou uma pessoa física pode contratá-la?

Pode. Por exemplo, se a pessoa faz direito ou tem um escritório de advocacia e continua precisando dos livros que usava na faculdade ou de livros específicos, ela pode entrar no site e escolher os livros que quiser do catálogo, como direito, ciências sociais ou medicina. A contratação é como se fosse a Netflix.

Como funciona a negociação com as editoras para que os títulos sejam colocados na Minha Biblioteca?

As editoras recebem uma parte do resultado. Vamos imaginar que uma universidade pague R$ 10 mil por mês para ter acesso ao acervo da Minha Biblioteca que será utilizado por "x" alunos. Nós analisamos quanto foi lido de cada um dos livros e pagamos por page view. Assim, cada uma das editoras vai receber pelo que foi lido, pelo número de páginas dos seus livros que foram acessadas. Nós pegamos os R$ 10 mil, dividimos pelo número de páginas lidas e entregamos para cada uma das editoras associadas o valor referente ao que foi lido dos seus livros.

Esse cálculo não é sobre o número de livros, mas sobre o que foi consumido. Se uma editora tiver um livro que não foi lido, ela não vai receber nada por ele. Uma parte desse valor fica com a Minha Biblioteca, e a maior parte, com a editora.

Com isso, as editoras conseguem avaliar o que está sendo lido e o que não está, correto?

Essa é a grande beleza do digital: saber o que está sendo consumido. Isso porque uma editora pode vender um livro físico, mas ela não tem como saber se ele foi lido. Através da Minha Biblioteca, nós sabemos o que foi lido e que tipo de conteúdo está sendo consumido. Eu posso te dizer que dentro de um acervo de 15 mil livros, os mais lidos são, de muito longe, os de medicina, sendo que a área mais lida é fisiologia. Em direito, uma das áreas mais lidas é o direito constitucional esquematizado.

Quando a Minha Biblioteca foi criada, ela gerou algum tipo de resistência no mercado?

Pelo lado das universidades, não foi nem resistência, mas foi entender se esse modelo funcionava ou não, mas quando o MEC, que foi o grande impulsionador, disse que o livro digital poderia ser utilizado, e as universidades entenderam que poderiam economizar muito dinheiro com eles, e essa é uma conversa na área educacional, principalmente no ensino superior, presente todos os dias, tudo mudou.

Passando para as editoras, o desafio é outro. No momento em que a Minha Biblioteca vende, o livro físico deixa de ser vendido. O problema é que se o preço não estiver suficientemente equilibrado, nós tiramos lucratividade das editoras no livro físico e não compensamos com o digital. Isso porque, não é novidade para ninguém, o mercado editorial está em crise há muitos anos, tanto que algumas editoras saíram do Brasil ou deixaram o negócio.

Se nós não tivermos cuidado com a precificação do que vendemos, nós prejudicamos a venda do livro físico e o resultado das editoras, mais do que eles já estão sendo prejudicados ao longo dos últimos anos. A manutenção da sustentabilidade das editoras é uma reflexão superimportante.

Como você tem visto as perspectivas da leitura no Brasil?

Às vezes, nós precisamos de um empurrão muito grande para mudar o status quo. A pandemia fez com que a área de educação visse que existem outras formas de se ensinar, tanto que hoje quase não existe ensino 100% presencial, já que as aulas são híbridas.

A pandemia foi um grande empurrão, mas agora falta as pessoas realmente fazerem uso do que foi entregue para elas. A forma como aprendíamos em 2019 é significantemente diferente da forma como aprendemos hoje. E isso porque foram só quatro anos. O próximo grande empurrão pode estar relacionado à inteligência artificial.

Temos muito a evoluir na área de educação, leitura e absorção de conhecimento, mas eu sinto que o grande problema a ser resolvido é a passividade de não termos um leitor de fato. Se uma pessoa não está lendo, ela não está aprendendo. Como nós podemos apoiar as universidades e os leitores a realmente fazerem uso do que eles estão tendo acesso? A partir da pandemia, nós abrimos acesso a tudo, mas como esses acessos podem ser utilizados? O mundo está bastante digitalizado, mas até que ponto e para quem? Essas são questões a serem refletidas.

Aivan Moura/Minha Biblioteca



Giselle Guimarães

De janeiro a março procura por seguros aumentou quase 14%

Foram mais de R$ 100 bilhões arrecadados no período

A procura pelos produtos que protegem o patrimônio, o futuro e estimulam a disciplina financeira dos consumidores avançou 13,7%, arrecadando cerca de R$ 103 bilhões de janeiro a março, desconsiderando Saúde Suplementar. O segmento que puxou o avanço no primeiro trimestre foi o seguro habitacional.

Levantamento da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) mostra que esta foi a primeira vez que a marca dos R$ 100 bilhões em prêmios de seguro, contribuições em planos de caráter previdenciário e faturamento de títulos de capitalização foi atingida nos três primeiros meses do ano. Apenas em março, esse montante foi de R$ 34,7 bilhões, 7,3% a mais que no mesmo mês de 2023. A CNseg congrega as empresas que compõem o setor, reunidas em suas quatro Federações (FenSeg, FenaPrevi, FenaSaúde e FenaCap).

No primeiro trimestre, excluindo a Saúde Suplementar, o setor de seguros pagou, mais de R$ 56,9 bilhões em indenizações, benefícios, resgates e sorteios, volume 5% inferior ao do mesmo período do ano passado. A CNseg atribui a queda, principalmente, pela redução de R$ 3 bilhões no volume de resgates dos planos de Previdência Aberta da Família VGBL, redução de 9,9%.

De acordo com o presidente da Confederação, Dyogo Oliveira, o desempenho dos planos de Previdência Aberta no período pode ser resultado da influência de fatores como o aumento da preocupação com o futuro, particularmente com a aposentadoria, o envelhecimento e a necessidade de mais recursos por mais tempo. O executivo destaca que a redução no volume de resgates também pode ser atribuída a um maior dinamismo da renda familiar e das condições do mercado de trabalho.

Maior demanda

Um dos destaques do primeiro trimestre foi o Seguro Habitacional. O produto é contratado obrigatoriamente em financiamentos imobiliários e serve como uma garantia fundamental para as operações de financiamento imobiliário, seja para aquisição ou para a construção de imóvel residencial. Este ramo avançou 10,7% no acumulado de janeiro a março de 2024, totalizando mais de R$ 1,7 bilhão em arrecadação. Pela ótica das indenizações, o produto retornou aos segurados R$ 412,5 milhões, 11,4% a mais que no primeiro trimestre do ano passado.

O levantamento indicou que em março foi observado o melhor desempenho nominal da série histórica, iniciada em 2007, em arrecadação, com R$ 573,3 milhões e alta de 10,2%. No terceiro mês do ano, as seguradoras que comercializam o produto também constataram alta de 5,1% no pagamento de indenizações, aproximando-se de R$ 137,6 milhões.

O Habitacional, segundo o presidente da CNseg, garante, no mínimo, a quitação do saldo devedor do imóvel financiado, em decorrência dos riscos de morte e invalidez permanente do segurado e, caso ocorram danos físicos, a reconstrução do imóvel financiado. "Dessa forma, ele protege financeiramente todas as partes envolvidas, tanto o comprador do imóvel quanto a instituição financeira".

Atualmente, o Seguro Habitacional contempla duas modalidades: O Seguro Habitacional em Apólices de Mercado garante a quitação do saldo devedor do imóvel financiado em caso de morte e invalidez permanente do segurado (MIP). E o Seguro Habitacional em Apólices de Mercado – Demais Coberturas, que se refere a coberturas dos riscos de Danos Físicos ao Imóvel (DFI) e outras coberturas que sejam contratadas adicionalmente.

"A cobertura de DFI garante, ao comprador, o reembolso dos gastos decorrentes dos danos físicos ao imóvel causados por, no mínimo, incêndio, raio, explosão, vendaval, destelhamento, inundação ou alagamento, desmoronamento total ou parcial e ameaça de desmoronamento", explicou Oliveira. Neste caso, detalha o executivo, a indenização paga pela seguradora deverá ser suficiente para a reposição do imóvel em estado equivalente ao que se encontrava antes da ocorrência do dano.

Contas digitais: quase 14% com suspeitas de fraude

Nichannel 2024, lançado pela TransUnion, revela que uma em cada sete contas digitais recém-abertas é suspeita de fraude digital. Os resultados são baseados em insights proprietários da rede de inteligência global da TransUnion e mostram que 13,5% das transações associadas à abertura de contas online eram suspeitas de fraudes globalmente em 2023.

Entre os setores que registraram a maior porcentagem de transações de abertura de contas suspeitas de fraude digital em todo o mundo, em 2023, estavam varejo (44,7%), viagens e lazer (36,0%) e videogames (31,5%). Além disso, outros tipos de fraude na jornada digital do cliente estão relacionadas a login em conta (3,2%) e transações financeiras (2,5%). No Brasil, login em conta foi a etapa que mais apresentou suspeitas de fraude (9,3%) entre as transações.

Para transações em que o consumidor estava no Brasil, a porcentagem mais elevada de fraude digital na jornada do cliente online ocorreu no setor de viagens e lazer, com 85,53%, número muito maior do que de outros setores, que variaram menos entre si. A expectativa dos consumidores de terem experiências digitais seguras com as instituições e que promovam a confiança nas transações é reportada de forma significativa. No estudo, globalmente 59% das pessoas entrevistadas disseram que trocariam de empresa, caso esta oferecesse uma experiência digital melhor. No entanto, 50% classificaram a segurança dos dados pessoais como a principal razão para fazer negócios com uma empresa on-line.

No Brasil, quase metade dos entrevistados (42%) considera o processo digital moroso, principalmente por conta da quantidade de informações solicitadas no momento do cadastro digital.

Quando se trata de tipos de fraude digital que os clientes da TransUnion relataram à empresa em 2023, invasão de conta (ATO) foi a mais mencionada, representando 7% das fraudes digitais globais. A porcentagem supera ligeiramente a fraude de cartão de crédito, principal ação relatada à TransUnion por seus clientes em 2022. No entanto, a fraude de identidade sintética foi a que mais cresceu em 2023, com aumento de 6,1% globalmente, contra 5,3% em 2022. Em termos de volume ano após ano, pode-se considerar o aumento de 21%, totalizando 184% de 2019 a 2023.

Ainda, mais da metade (54%) de todas as pessoas entrevistadas relataram que foram alvo de golpes fraudulentos por e-mail, on-line, telefonemas ou mensagens de texto nos três últimos meses de 2023. No Brasil, o tipo de fraude mais relatado foi o roubo de cartão de crédito. Apenas no quarto trimestre de 2023, 40% dos entrevistados disseram ter sido alvo e/ou vítima desse tipo de fraude.

No geral, o estudo identificou que 5% de todas as transações digitais globais eram suspeitas de fraudes digitais em 2023, com o volume de transações de risco aumentando em 14% comparado ao ano anterior, e 105% de 2019 a 2023. O número dessas transações suspeitas continua a superar o crescimento geral de transações digitais, que aumentaram 90% no mesmo período.

Globalmente, o varejo ultrapassou os jogos (jogos de azar on-line, como pôquer e apostas), já que a indústria registrou a maior taxa de suspeita de fraude digital em 2023, com 8,7% – um aumento de 21% em relação ao ano anterior.

No entanto, para transações em que o consumidor ou fraudador estavam localizados no Brasil, as comunidades digitais, como sites de relacionamento, por exemplo, apresentam a maior taxa de fraude digital, de 9,48% em 2023 (aumento de 15,08% em relação a 2022). O setor de Viagens e Lazer vem na sequência, com 7,37% para 2023 e teve sua taxa de suspeita de fraude digital aumentada em 36,1% em relação a 2022. Já no setor de logística, a suspeita de fraude digital aumentou em 163,53% em relação ao ano anterior. O setor de serviços financeiros teve a taxa de suspeita de fraude digital aumentada em 130,64% em relação ao ano anterior no Brasil.

O varejo registrou a maior taxa de suspeita de fraude digital em 2023 em todo o mundo, enquanto comunidades digitais continuam a apresentar a maior taxa no Brasil.

O relatório incluiu EUA, Botsuana, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, República Dominicana, Hong Kong, Índia, Quênia, México, Namíbia, Filipinas, Porto Rico, Ruanda, África do Sul, Espanha, Reino Unido e Zâmbia.

Já análise da ESET apurou que dados financeiros e bancários, sobretudo os de cartões de crédito com alto limite e sem alertas de fraude, têm sido valiosos para cibercriminosos. Fatores como o tipo de informação, a qualidade e o frescor dos dados, a demanda e o risco de exposição atrelados a compradores e vendedores também influenciam na variação de preço das informações nos becos digitais.

Segundo a ESET, o primeiro dos fatores que influenciam no preço dos dados na dark web é o tipo de informação. Dados financeiros, como números de cartão de crédito e senhas bancárias tendem a ter um valor mais alto que outros tipos de informações, como endereços de e-mail ou nomes de usuário.

'Exploração agrícola em campos nativos é retrocesso ambiental'

O Projeto de Lei 364/19, que pretende ampliar a tipificação das áreas rurais consolidadas, que são aquelas desobrigadas de recuperar a vegetação nativa, foi rejeitado pelo Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). O plenário da entidade aprovou parecer que avalia a medida como inconstitucional e aponta que sua aprovação ameaça 50% do Pantanal, 32% dos Pampas, 7% do Cerrado, além de 15 milhões de hectares na Amazônia. "O PL representa retrocesso na proteção ambiental conferida pela Constituição aos campos nativos associados aos biomas brasileiros", diz a análise.

O projeto foi apresentado pelo deputado Alceu Moreira (MDB-RS) sob a justificativa de que, com a aprovação da Lei da Mata Atlântica, os campos de altitude e os campos nativos, sobretudo os situados no Rio Grande do Sul, teriam sido submetidos a um regime mais restritivo do que o do Código Florestal. Dessa forma, a redação original da norma estabelecia um regime jurídico exclusivo para os campos de altitude da Mata Atlântica.

Com as alterações feitas durante sua tramitação, o PL passa a modificar o Código Florestal para considerar como áreas rurais consolidadas as formas de vegetação nativas predominantemente não florestais. Assim, todas as áreas de campos nativos no país estarão passíveis de licenciamento ambiental para conversão em uso agrícola.

Segundo o parecer do IAB, que teve relatoria do consócio Alexandre Costeira Frazão, o projeto contraria o artigo 225 da Constituição, que estabelece como obrigação do poder público a definição de áreas a serem protegidas. "O PL retira qualquer proteção aos campos nativos, o que impacta na própria preservação dos biomas associados a eles, como o Cerrado, a Mata Atlântica e o Pantanal, estes dois últimos protegidos expressamente pela própria Constituição", defendeu o advogado.

Frazão sublinhou que a Constituição também determina que a alteração das áreas protegidas não pode comprometer os atributos que justificam sua proteção. Ele destacou que esse artigo é entendido doutrinariamente como a materialização do princípio da vedação de retrocesso. E, na visão do relator, o PL apresenta um retrocesso na legislação ambiental por retirar "a proteção aos campos nativos em todos os biomas brasileiros, sem apresentar qualquer outra medida de proteção à vegetação não florestal dos biomas".

De acordo com o advogado, o projeto também viola tratados ambientais com força supralegal, como o Acordo de Paris, e a Lei Federal 12.187/09, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima – ambas as normas têm como objetivo a diminuição da emissão de gases poluentes. "O PL permite que os campos nativos sejam convertidos em áreas rurais, o que prejudica a captura de gases do efeito estufa (GEE), assim como aumenta a emissão destes mesmos GEE, uma vez que atividade agropecuária e mudanças no uso da terra são comprovadamente as maiores emissoras de GEE no Brasil", explicou Frazão.

Além disso, territorialmente continental, portanto, bem extenso e com a fauna e flora bastante diversa, o Brasil está entre os lugares com a maior incidência de tráfico ilegal de animais silvestres do mundo, ao lado de outros países como China, Indonésia, Malásia e Tailândia. EUA e Europa, por exemplo, figuram como fortes compradores desse mercado clandestino, que inclui a comercialização de aves tropicais, ovos, répteis, primatas e outras espécies exóticas.

De acordo com a Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres (Renctas), estima-se que o contrabando de espécies nativas ou em rotas migratórias, em terras brasileiras, gere um lucro de US$ 2 bilhões – aproximadamente R$ 10,3 bilhões por ano. Globalmente falando, esse tipo de crime só fica atrás do tráfico de drogas e de armas. ARenctas acredita que 38 milhões de animais silvestres sejam retirados do seu habitat natural, todos os anos, no Brasil.

"Temos um significativo déficit de fiscalização em nosso país, especialmente nas rodovias e fronteiras. No entanto, eu acredito que o maior problema seja a falta de penas mais rigorosas para quem caça ou retira animais silvestres da natureza para fins comerciais, de forma ilegal", diz Raquel Machado, fundadora e presidente do Instituto Libio.

Como investir para realizar o sonho da casa própria

Adquirir a casa própria é a maior ambição dos brasileiros

Por Gilmara Santos, especial para o Monitor

Ter uma casa própria está no pódio dos sonhos dos brasileiros, atrás apenas de viajar ou de empreender, conforme dados do estudo Global Entrepreneurship Monitor (GEM), realizado pelo Sebrae. Já a 7ª edição do Raio-X do Investidor Brasileiro, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), mostra que para realizar este sonho, 33% dos brasileiros têm a intenção de usar os rendimentos das aplicações financeiras.

"A ideia da casa própria é bastante cultural e enraizada em países com alta inflação e juros elevados. O Brasil passou muitas décadas com inflação alta, de modo que as pessoas enxergavam um imóvel próprio como um meio de preservar patrimônio. Em países com inflação menor ou juros menores, essa cultura não é tão enraizada. Imóveis são apenas mais um investimento, principalmente focados em quem os desenvolve. O valor do aluguel é muito baixo versus o valor dos imóveis em países como a Alemanha", explica Felipe Martins Passero, CFA e sócio da InvestSmartXP.

Ele lembra que nos Estados Unidos há também uma cultura forte de imóveis próprios, mas as razões são outras. "Lá esse processo se deu em torno das fábricas. Os donos das indústrias, para evitar a rotatividade da mão de obra, desenvolviam projetos imobiliários próximos às fábricas e vendiam para os funcionários com juros baixos e hipotecas de longo prazo. Isso fez com que a rotatividade de pessoas entre as fábricas diminuísse, principalmente na metade do século 20, onde a indústria e manufatura tinham um peso maior na economia americana e na mão de obra", complementa Passero ao afirmar que investir para comprar imóvel exige planejamento.

Casa própria a curto prazo - Primeiro ponto é saber o momento que será feita a compra. "Caso a aquisição seja nos próximos 12 meses, o indicado é investir em ativos de renda fixa pós-fixada. Títulos públicos pós-fixados, as LFTs, os CDBs de banco pós-fixados, fundos de renda fixa pós-fixados e títulos incentivados, como LCI e LCA, que permitem resgate daqui a um ano. Só ficar atento aos prazos de resgate tanto dos fundos quanto dos CDBs e LCIs", ensina.

Casa própria a médio prazo – Caso essa programação seja de 2 a 4 anos, o investidor pode colocar CDBs e títulos do governo pré-fixados no mix de investimentos, além dos supracitados investimentos atrelados aos juros pós-fixados. "Não sou favorável a investimentos atrelados à inflação neste horizonte de tempo. Considero mais arriscados que os investimentos pré-fixados, já que a inflação no curto prazo pode oscilar bastante. Uma safra maior pode levar a uma deflação em um determinado mês. Mais chuvas podem levar a uma queda no preço da energia elétrica. Muita coisa pode acontecer no curto e médio prazo e pode ser que seus investimentos fiquem abaixo da taxa de juros pós fixados em se tratando de um horizonte de tempo de 2 a 4 anos", aconselha.

Casa própria a longo prazo – Para prazos mais longos, Passero sugere os títulos indexados à inflação, sejam títulos do governo, sejam fundos de renda fixa crédito privado atrelados à inflação, passam a ser opções mais seguras que os títulos pré-fixados e, na conjuntura atual, que os investimentos pós-fixados também.

"Desde 2010, a taxa Selic remunerou, em média, IPCA + 3% ao ano. Neste momento a taxa Selic paga em torno de IPCA + 7%, mas é uma situação conjuntural, onde a inflação já diminuiu, e a taxa de juros ainda está em processo de queda", diz.

"A economia vive ciclos, e existem momentos em que a inflação aumenta e até fica maior que a taxa Selic. Por isso, quando temos um projeto de mais de 5 anos, é mais prudente ter investimentos que remunerem a inflação no período somada a uma taxa fixa", afirma.

Planejamento para investir

O especialista em finanças e investimentos Hulisses Dias concorda que organizar a vida financeira para comprar a casa própria exige planejamento e disciplina. E elenca algumas das melhores maneiras de alcançar esse objetivo:

– Estabeleça metas claras: defina o valor do imóvel que deseja comprar e em quanto tempo pretende alcançá-lo. Determine o valor da entrada e quanto precisará financiar.

– Orçamento detalhado: crie um orçamento mensal detalhado, listando todas as suas receitas e despesas. Identifique onde pode cortar gastos supérfluos para aumentar suas economias.

– Poupança regular: abra uma conta de investimentos numa corretora específica para a compra da casa. Estabeleça um valor fixo para depositar mensalmente nessa conta (15-30% do orçamento).

– Reduza dívidas: pague ou renegocie suas dívidas atuais para melhorar sua capacidade de poupar. Evite contrair novas dívidas desnecessárias.

– Investimentos: considere investir parte do seu dinheiro em aplicações com bom rendimento e baixo risco, como Tesouro Direto ou LCI. Avalie opções de investimentos que ofereçam melhor retorno do que a poupança tradicional.

– Acompanhe seu crédito: mantenha um bom histórico de crédito, pois isso será essencial na hora de conseguir um financiamento. Pague suas contas em dia e evite atrasos.

– Pesquise financiamentos: compare as taxas de juros e condições de diferentes instituições financeiras.

BID Invest abre agenda da Semana de Sustentabilidade 2024

O BID Invest, braço do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com foco no setor privado, abriu nesta segunda-feira a Semana de Sustentabilidade 2024, com uma agenda virtual de 13 palestras relacionadas a tendências de gestão e implementação de boas práticas ESG. A programação presencial do evento, que reúne representantes empresariais da América Latina e Caribe, vai até quinta-feira (13), em Manaus, tendo como pilares de abordagem mudanças climáticas, investimento de impacto, bioeconomia e inclusão.

Na agenda desta segunda-feira, estiveram em destaque as palestras relacionadas a Direitos Humanos, um tema cada vez mais presente no ambiente empresarial e no setor financeiro. Rafael Benke e João Paulo Cavalcanti, respectivamente CEO e Coordenador de Empresas da Proactiva Results, falaram sobre "Direitos Humanos e negócios".

Já Joana Zylbersztajn, sócia-fundadora da consultoria Veredas DH, junto com Mayra Cotta, falou sobre "Gestão de queixas de violência e assédio baseadas em gênero". Sua palestra foi baseada na Nota de Orientação elaborada pelo BID Invest, tendo a consultoria como parceira, para as empresas que recebem financiamento para projetos.

Para Joana Zylbersztajn, a função dos canais de denúncia das vítimas de violência e assédio é resolver problemas, por isso a gestão desses mecanismos não pode se resumir a um check list e ao simples cumprimento de uma regra - precisa estar inserida em um contexto institucional amplo, para que a solução dos casos seja efetiva.

"O canal de denúncias é, principalmente, um ecossistema de prevenção e deve ser gerido junto com políticas internas, com um código de conduta e o compartilhamento de informações sobre o que é assédio. Ou seja, não é possível implementar um canal sem essa base que define exatamente quais são as condutas inadequadas, quais são os fluxos de reclamação, quem toma as decisões e como os problemas vão ser resolvidos", destaca.

CVM lança sistema para auditores independentes

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) está com novo sistema de cadastro de auditores independentes chamado Infoaudi. A automatização de certidão de confirmação de registro está entre as novidades. O lançamento foi nesta segunda-feira. "A novidade vem em linha com a proposta da Autarquia de modernizar seus processos para se consolidar como um regulador tecnológico (Regtech)", disse a CVM.

Atualmente, a CVM conta com cerca de 350 auditores independentes registrados, que poderão utilizar o sistema para atualizarem diretamente seus dados e informações, além de anexar os documentos exigidos pela Resolução CVM 23.

De acordo com a autarquia, ao cadastrar as informações no Infoaudi, será gerado, de forma automática, processo administrativo SEI, e os dados serão confirmados e validados pela Gerência de Normas de Auditoria (GNA) da Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) da CVM, que irá deferir, indeferir ou colocá-lo em alguma exigência.

"Esse processo levava, em média, mais de um mês. Com o Infoaudi, haverá maior celeridade na atualização das informações e um ganho no andamento do trabalho para todas as partes", diz Madson Vasconcelos, gerente de Normas de Auditoria da CVM.

A emissão de Certidão de Confirmação de Registro era solicitada pelos auditores independentes e se tornou uma das novidades trazidas pelo sistema. O documento comprova o registro na CVM e, até então, só era possível via emissão de ofício pela Autarquia, após solicitação dos auditores. "Com a automatização, será possível que o próprio auditor emita, pelo Infoaudi, quantas certidões ele precisar em um só dia", explica o gerente.

O extrato do registro na autarquia é outro destaque. O histórico do auditor independente na CVM era exclusivo do regulador, e agora também está disponível no Infoaudi. A ficha de cadastro, com todo o gerenciamento de informações do auditor independente na CVM, poderá ser acessada pelo próprio usuário no sistema.

O Infoaudi vai possibilitar mais agilidade no processo de atualização das informações e melhor checagem dos dados pelo próprio usuário. Proporcionará maior fluidez na interação entre o auditor e a CVM, permitindo o acompanhamento de suas demandas junto à autarquia de forma transparente e segura", acredita Paulo Roberto Gonçalves Ferreira, Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria.

Mercado projeta PIB de 2,09% para 2024

O mercado financeiro elevou a previsão para o crescimento da economia este ano. Segundo o Boletim Focus, divulgado nesta segunda-feira pelo Banco Central, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) fechará 2024 em 2,09%, o mesmo índice de quatro semanas atrás. Na semana passada, a estimativa foi de que o crescimento ficasse em 2,05%. Para 2025 e 2026 a previsão é de um crescimento de 2%.

O mercado financeiro também elevou a projeção de inflação para este ano de 3,88%, na semana passada, para 3,9%. Há quatro semanas a projeção do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 3,76%

A estimativa para 2024 está dentro do intervalo da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior, 4,5%.

O Focus traz as previsões de economistas e analistas de mercado financeiro consultados pelo BC. Para 2025, os analistas também elevaram a projeção de inflação que passou de 3,77% para 3,78%. Para 2026, a previsão é de que a inflação fique em 3,6% e, em 2027, em 3,5%.

O boletim manteve a previsão da taxa básica de juros, a Selic, para este ano. Segundo o Focus, a Selic deve fechar 2024 em 10,25%. Atualmente a taxa está em 10,5%. Há quatro semanas, a previsão do mercado era que o índice ficasse em 9,75%.

Segundo a Agência Brasil, os analistas mantiveram a previsão do câmbio para 2024 em R$ 5,05. Há quatro semanas a previsão era de que a moeda norte-americana ficasse em R$ 5. Para 2025, a projeção é de que o dólar permaneça em R$ 5,05. Para 2026, a estimativa é de que o câmbio feche em R$ 5,10 e para 2027, em R$ 5,11.

Petrobras: reciclagem, recuperação e reúso são destino dos resíduos

Relatório de Sustentabilidade 2023 destaca economia circular como âncora

A Petrobras conseguiu melhorar a gestão dos resíduos oriundos de suas atividades. Em 2023, a companhia chegou a 91% de reutilização e reciclagem dos resíduos perigosos em comparação aos 88% alcançados em 2022.

Os dados, divulgados nesta segunda-feira pela petroleira, estão no Relatório de Sustentabilidade 2023. No ano passado, foram destinados R$ 800 milhões em projetos socioambientais obrigatórios, voluntários, patrocínios e doações os investimentos da Petrobras.

A geração de resíduos sólidos perigosos no ano passado foi 27,6% abaixo do limite interno estabelecido de 110 mil toneladas para o ano, e a geração de resíduos sólidos não perigosos foi 10,2% abaixo do limite estabelecido internamente de 160,2 mil toneladas.

O relatório mencionou que essa melhoria nos resultados é fruto das ações de economia circular implementadas pela Petrobras e a melhoria na gestão das atividades de limpeza e manutenção tanques, que propiciou a redução na geração de resíduos como, por exemplo, a borra oleosa. "Os resíduos perigosos produzidos pela Petrobras têm cada vez mais sido destinados a chamada rota RRR (Reciclagem, Recuperação e Reúso)".

O documento destaca que houve avanço em outros compromissos de sustentabilidade, como a redução da captação de água doce pela companhia. No último ano, a Petrobras captou 115 mil megalitros, uma redução de 24% se comparado ao volume de 2021. A meta é alcançar uma redução de 40% até 2030. Para atingir o compromisso, a empresa conta com cerca de 58 ações e projetos focados no reúso, em medidas de redução de perdas hídricas e de adoção de fontes alternativas de água. Em 2023, o volume total de reúso foi de 35,8 mil megalitros, suficiente para abastecer uma cidade de aproximadamente 650 mil habitantes por um ano. A empresa estima que as ações de reúso representem uma economia anual de aproximadamente R$ 16 milhões nos custos de captação de água.

Investimentos

Entre os investimentos socioambientais, a empresa destacou que no último ano R$ 159 milhões foram destinados a projetos sociais e ambientais voluntários, R$ 566 milhões em programas e projetos obrigatórios de monitoramento e compensação. Além disso, destinou R$ 89 milhões em patrocínios para cultura, esporte, negócios, ciência e tecnologia e R$ 2 milhões para doações.

Entre os investimentos socioambientais voluntários, 44 projetos do Programa Petrobras Socioambiental das linhas de Florestas e Oceano se dedicam à conservação de habitats e espécies e estão alinhados com políticas públicas para a conservação da biodiversidade. Esses projetos monitoram, estudam ou protegem mais de 570 espécies da fauna, das quais 82 ameaçadas de extinção, incluindo a onça-parda, anta, tatu-bola, muriqui-do-sul, além de espécies de baleias, corais, aves, peixes e tartarugas. Outras 350 espécies da flora, sendo 17 ameaçadas de extinção, são estudadas e ganham ações de coleta de sementes e plantio. Os projetos apoiados atuaram ainda na recuperação ou conservação direta de aproximadamente 350 mil hectares de florestas e áreas naturais da Mata Atlântica, Amazônia, Caatinga e Cerrado.

ÁGUAS DAS AGULHAS NEGRAS S.A.
CNPJ nº 09.195.493/0001-37 - NIRE 33.3.0028456-7

Ata da AGO/E realizada em 30 de abril de 2024. 1. Hora, Data e Local: Às 08h de 30/04/2024, na sede social da Cia., localizada na Av. Coronel Professor Antonio Esteves nº 1000, Morada da Colina, Resende, RJ. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Cia., conforme se constata da Lista de Presença de Acionistas (Anexo I). **3. Publicações**: O relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e o relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2023 foram publicados, em 28/03/2024, no Diário do Acionista, de forma impressa e digital nas págs. 30 a 35 e no Monitor Mercantil, de forma digital. **4. Presença:** Presentes o acionista titular de 100% das ações de emissão da Cia., conforme assinaturas em livro próprio. Presente, também, o Diretor da Cia., o Sr. Gabriel Roberti, tendo sido dispensada a presença do representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Auditores Independentes"), face a inexistência de quaisquer dúvidas em relação às Demonstrações Financeiras. **5. Mesa:** Presidente: Gabriel Roberti; Secretário: Ivan Mininel da Silva. **6. Ordem do Dia e Deliberações:** Por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1.** Aprovar, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, documentos estes publicados conforme item 3 acima, conforme estabelece o art. 133, caput, § 3º e § 4º da Lei nº 6.404/76. **6.2.** Aprovar, na forma do art. 196 da Lei nº 6.404/76, a proposta de orçamento de capital da Cia. para o exercício de 2024, cuja cópia ficará arquivada na sede social, bem como aprovar a proposta já refletida nas demonstrações financeiras para destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31/12/2023, no montante de R$ 9.989.101,73 que serão destinados da seguinte forma: *(i)* R$ 499.455,09 para reserva legal; *(ii)* R$ 355.861,75 para reserva de investimentos; *(iii)* R$ 6.761.373,23 para a reserva de retenção de lucros da Cia., com vistas a garantir recursos para financiamento de expansão de negócios e atendimento das suas obrigações contratuais; e *(iv)* R$ 2.372.411,66, para distribuição de dividendos aos acionistas, a pagar até o final do corrente exercício, conforme disponibilidade de caixa da Cia. **6.3.** Alterar o Art. 7º do Estatuto Social a fim de fazer constar que a Diretoria será composta por, no mínimo 02 e, no máximo, 03 Diretores, passando o mesmo a vigorar com a redação constante do Anexo II, a seguir consolidado. **6.4.** Em razão da alteração prevista no item 7.4. acima, a Cia. elege como Diretor, o Sr. **Ivan Mininel da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 30.522.138-3 SSP/SP e CPF nº 212.618.048-48 e reelege, como Diretor, o Sr. **Gabriel Roberti**, brasileiro, engenheiro, casado, identidade nº 336169371 SSP/SP e CPF nº 099.456.007-96, ambos com endereço comercial na Avenida Coronel Professor Antonio Esteves nº 1000, Morada da Colina, Resende, RJ, com mandato de 2 anos ou até a data da AGO que for realizada no ano de 2026, os quais declaram que estão apto a exercer a administração da Cia., não estando impedidos em virtude de lei, ou de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, que tomarão posse de seus respectivos cargos em até 30 dias contados desta data, mediante a assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio. **6.5.** Fixar a remuneração anual global dos Diretores em até R$ 35.000,00. **6.6.** Aprovar a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Cia., inclusive para refletir as alterações estatutárias aprovadas acima, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II. **6.7.** Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a Diretoria da Cia. a tomar todas as medidas e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações aprovadas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, sob a forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual foi lida, aprovada e assinada. **8. Assinaturas:** Gabriel Roberti, Presidente. Ivan Mininel da Silva, Secretário. Acionista: Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (p. Cláudio Bechara Abduche e Marcelo Augusto Raposo da Mota). Diretor: Gabriel Roberti. Confere com o original lavrado em livro próprio. Resende, 30/04/2024. **Gabriel Roberti** - Presidente; **Ivan Mininel da Silva** - Secretário. ***Anexo II* - ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I - Denominação, Objeto, Sede e Duração: Art. 1º**. A Águas das Agulhas Negras S.A. ("Cia.") reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º.** A Cia. tem por objeto social a exploração dos serviços públicos de saneamento básico de água e de esgotos sanitários, compreendendo a produção de água para abastecimento, sua distribuição, operação, conservação e manutenção, além da coleta, tratamento e exploração de esgotos, prestação de serviços especializados de testes e análises técnicas, laboratoriais físico/químico/biológicas de água e efluentes de qualquer natureza, podendo, ainda, participar em outras sociedades, como acionista ou quotista. **Art. 3º.** A Cia. tem sede e foro na Cidade de Resende, Estado do RJ, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências, depósitos, escritórios de representação e dependências similares em qualquer ponto do País ou do exterior. **Art. 4º.** O prazo de duração da Cia. é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Art. 5º**. O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 40.000.000,00, dividido em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** A cada ação ordinária corresponde 01 voto nas Assembleias Gerais, observado o disposto nos §s deste Art. **§ 2º.** A Cia. fica autorizada a manter as ações de sua emissão em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada a prestar esse serviço. A instituição financeira poderá cobrar dos acionistas o custo de serviço de transferência de propriedade, observados os limites legalmente fixados. **§ 3º.** Na proporção do número de ações que forem titulares, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do Art. 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 dias. **§ 4º.** A Cia. fica autorizada a manter as ações de sua emissão em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada a prestar esse serviço. A instituição financeira poderá cobrar dos acionistas o custo de serviço de transferência de propriedade, observados os limites legalmente fixados. **§ 5º.** O acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nas condições previstas no respectivo boletim de subscrição ou chamada de capital ficará de pleno direito constituído em mora, na forma do Art. 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se (i) a multa de 10% do valor da prestação em atraso, sem prejuízo da correção monetária de acordo com a variação positiva do Índice Geral de Preços ao mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou índice que venha a substituí-lo, em caso de sua extinção, na menor periodicidade admitida; (ii) ao disposto no Art. 107 da Lei nº 6.404/76; e (iii) ao pagamento de juros de mora de 12% ao ano, *pro rata temporis*. **§ 6º.** Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, ou o valor econômico da Cia., apurado em avaliação, se inferior ao citado valor de patrimônio líquido, observadas as disposições do Art. 45 da Lei nº 6.404/76. **Capítulo III - Administração: Art. 6º.** A Cia. será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto. **Art. 7º.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 e, no máximo, 03 Diretores sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, com as atribuições estabelecidas neste Estatuto e outras que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral e pela Diretoria. **§ 1º.** O mandato dos Diretores será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato automaticamente prorrogado até a eleição e posse dos respectivos substitutos. **§ 2º.** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias se seguirem à sua eleição, estando dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Os Diretores reeleitos serão reinvestidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, sendo dispensadas quaisquer outras formalidades. **§ 3º**. Em suas ausências temporárias ou impedimentos eventuais, cada Diretor será substituído por quem for indicado, por escrito, pela Diretoria. **§ 4º.** Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. **§ 5º.** A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante individual ou global e a distribuição interna será feita pela Diretoria, ficando os Diretores dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **§ 6º.** Ocorrendo a vacância de cargo do Diretor caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor, fixando o prazo de gestão. **Art. 8º.** A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor com antecedência mínima de 05 dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. **§ Único** - O quórum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos Diretores presentes à reunião e lavradas em livro próprio. **Art. 9º.** A Diretoria terá plenos poderes de administração de gestão dos negócios da Cia., de acordo com suas atribuições e sujeito ao disposto na lei e neste Estatuto. **§ 1º.** A prática dos seguintes atos pela Cia. depende de prévia e expressa aprovação, por escrito, dos acionistas representando ao menos 2/3 do capital social: **(a)** alienação ou oneração de bens integrantes do ativo imobilizado da Cia., desde que o valor seja superior a R$ 500.000,00 e inferior a R$ 5.000.000,00; **(b)** proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício; **(c)** retenção de lucros da Cia.; **(d)** aprovação das Demonstrações Financeiras da Cia.; **(e)** contratação de empréstimos ou de obrigações, de qualquer natureza, cujo valor exceda, em cada caso, ao equivalente a 10% do patrimônio líquido da Cia., conforme último balanço aprovado; **(f)** emissão de debêntures, bônus de subscrição, e/ou outros valores mobiliários, conversíveis ou não, opções de compra de ações e/ou de qualquer outro título conversível em ações da Cia. ou que outorgue direito à participação nos lucros da Cia., bem como contratação de qualquer negócio que possa produzir efeitos semelhantes; **(g)** contratação de qualquer negócio a longo prazo, assim entendidos os negócios com prazo igual ou superior a 48 meses; **(h)** concessão de garantias em favor de terceiros; e **(i)** aquisição de participações em outras sociedades, consideradas individualmente, ou direitos de qualquer natureza, classificáveis como investimentos no ativo permanente. **§ 2º.** A prática dos seguintes atos pela Cia. depende de prévia e expressa aprovação, por escrito, dos acionistas representando ao menos ¾ do capital social: **(a)** alienação ou oneração de bens integrantes do ativo imobilizado da Cia. em valor superior a R$ 5.000.000,00; **(b)** alteração do dividendo mínimo obrigatório; **(c)** realização de qualquer negócio entre a Cia., seus acionistas, e pessoas ou sociedades ligadas a seus acionistas e administradores, assim consideradas aquelas assim definidas pela legislação do imposto de renda; **(d)** alteração de qualquer disposição do Estatuto Social, exceto para as matérias previstas no § primeiro acima, e na extensão necessária para cumprir as obrigações legais aplicáveis; **(e)** mudança do objeto social; **(f)** abertura de capital; **(g)** fusão, incorporação ou cisão da Cia.; **(h)** requerimento de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; **(i)** dissolução ou suspensão de processo de liquidação; e **(j)** incorporação de outra sociedade ou de parcela cindida de outra sociedade. **§ 3º.** Todos os atos que criem obrigações para a Cia. ou desonerem terceiros de obrigações para com a Cia. deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Cia., ser assinados: (a) por 02 Diretores, em conjunto; (b) por 01 Diretor em conjunto com 01 Procurador; ou por 02 Procuradores com poderes especiais e específicos. **§ 4º.** As procurações outorgadas pela Cia. deverão conter descrição pormenorizada dos poderes outorgados, vedar o substabelecimento e conter prazo de duração determinado, limitado a 02 anos, exceto as procurações judiciais que poderão ser por prazo indeterminado e autorizar o substabelecimento. **§ 5º.** Excepcionalmente, a Cia. poderá ser representada nos atos a que se refere este Art. mediante a assinatura isolada de 01 mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **§ 6º**. É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Cia. em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Cia. **Capítulo IV - Assembleia Geral: Art. 10º.** A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei e pelo presente Estatuto, reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º.** O presidente e o secretário da Assembleia Geral serão escolhidos pelos acionistas presentes. **§ 2º.** Sem prejuízo do disposto no § único do Art. 123 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral será convocada por qualquer dos Diretores, com, no mínimo, 08 dias de antecedência da data marcada para sua realização, especificando as matérias a serem discutidas. Será dispensada a convocação prévia para aquelas Assembleias às quais comparecerem todos os acionistas. **§ 3º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Art. 11º.** O Conselho Fiscal da Cia. atuará de forma não permanente, com as funções fixadas em lei, e será composto por, no mínimo 03 e, no máximo, 05 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§ 1º.** O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação for solicitada por acionistas que representem, no mínimo, 0,1 das ações com direito a voto, ou 5% das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira AGO subsequente. **§ 2º.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 3º.** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo VI - Exercício Social e Destinação de Resultados: Art. 12º**. O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **Art. 13º.** Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não exceder o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do Art. 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, (a) 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório e (b) até 75% poderão ser retidos com base em orçamento de capital, nos termos do Art. 196 da Lei nº 6.404/76, e/ou destinados à constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Cia., a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro, sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, que não seja destinado na forma deste Art., será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo complementar. **§ 1º.** A Cia. poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, sendo facultado à Diretoria declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as limitações impostas por Lei, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os limites legais. **§ 2º.** A Cia. poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável. **§ 3º.** Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e serão creditados como antecipação de dividendos. **Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Transformação: Art. 14º**. A Cia. somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação dos acionistas ou nos demais casos previstos em lei. **§ 1º.** A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. **§ 2º.** A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal para o período da liquidação. **Art. 15º.** A Cia. poderá transformar seu tipo jurídico mediante deliberação da maioria dos votos na Assembleia Geral. JUCERJA nº 6258273 em 27/05/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

PROMAN

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.
CNPJ/MF Nº 02.291.077/0001-93 - NIRE 33.3.0027784-6
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO - REGISTRO CVM Nº 01923-2

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2024: **COMPANHIA ABERTA.** CNPJ/MF 02.291.077/0001-93. NIRE 33.3.0027784-6. **DIA, HORA E LOCAL:** Em 10 de maio de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Rua Jardim Botânico n° 674, sala 316 Jardim Botânico, Rio de Janeiro – RJ. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a convocação, nos termos do §1º do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, na data de 25 de abril de 2024, mediante envio de e-mail a todos os Conselheiros. **PRESENÇAS:** Senhores Cesar Avidos Juruena Pereira, Ricardo André Marques, Thiago de Resende Andrade, Gabriel Rillos Costa, José Alberto Dias da Silva e, como convidada, Nanci Turibio Guimarães, diretora da Companhia **MESA:** Cesar Avidos Juruena Pereira - *Presidente;* Nanci Turibio Guimarães - *Secretária.* **ORDEM DO DIA**: (**i**) fixação, nos termos da alínea "a" do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, da remuneração individual dos administradores para o qual a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de abril de 2024, aprovou o montante global e, (ii) Assuntos Gerais; **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração e procedida à leitura da **ORDEM DO DIA**, deu-se início à sua discussão do item (i). Os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, pela fixação, nos termos da alínea "a" do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, da remuneração individual dos administradores para o qual a Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2024, aprovou o montante global, conforme se segue: (a) Cada membro do Conselho de Administração da Companhia, além da Diretora Financeira e de Relações com Investidores perceberão, a título de pró-labore, remuneração líquida mensal equivalente ao salário-mínimo vigente e (b) O Diretor Presidente perceberá, a título de pró-labore, remuneração líquida mensal equivalente a R$ 5.862,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais), sendo autorizado, desde já, a atualização da remuneração, a que faz jus o Diretor Presidente, pela variação anual acumulada do IPCA (Índice de Preço do Consumo Amplo), divulgado pela IBGE, a partir do mês de abril de 2025. Os demais membros da Administração terão seus valores ajustados na data de vigência do novo valor do salário-mínimo, nos termos da Legislação em vigor. Resta estabelecido, ainda, que as remunerações, ora aprovadas, perdurarão vigentes até a próxima reunião do Conselho de Administração que tiver como pauta de deliberação a fixação, nos termos da alínea "a" do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, da remuneração individual dos membros da administração para o qual a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até 30 de abril de 2025, aprovar o montante global. O senhor Presidente abriu os debates para o item (ii) da **ORDEM DO DIA.** O assunto tratado foi a manutenção da autorização do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, sem vínculo empregatício calculado sobre as remunerações pagas aos membros da administração. Após discussão, foi autorizada a manutenção de tal procedimento. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.Cesar Avidos Juruena Pereira - Presidente. Nanci Turibio Guimarães - Secretária. **Convidada:** Nanci Turibio Guimarães - Diretora Financeira e de Relação com Investidores. **JUCERJA: ARQUIVAMENTO** em 07/06/2024 SOB O NÚMERO 00006278482.

China: bancos comerciais resilientes contra riscos

O saldo das provisões para perdas de empréstimos dos bancos comerciais da China chegou a 6,9 trilhões de yuans (US$ 970 bilhões) ao final do primeiro trimestre deste ano, mostraram dados do regulador financeiro do país.

O número aumentou em 269,8 bilhões de yuans em relação ao final do trimestre anterior, demonstrando ainda mais a resiliência dos credores chineses contra riscos, conforme a Administração Reguladora Financeira Nacional. A taxa de cobertura de provisão dos credores ficou em 204,54% no fim de março, queda de 0,6 ponto percentual em relação ao final do ano passado, mostraram os dados. O lucro líquido acumulado dos bancos comerciais chineses atingiu 672,3 bilhões de yuans, alta de 0,7% na comparação anual.

MERCK S/A
CNPJ 33.069.212/0012-37

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA: A Merck S/A sob CNPJ 33.069.212/0012-37, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico – SMDUE, através do processo nº EIS-PRO-2023/17024, a renovação da Licença Ambiental Municipal EIS-LMO-2024/00071 com validade de 06/06/2034 para COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, Estrada dos Bandeirantes, nº 1.700, galpão 3 armazéns 108 a 113, em substituição a licença ambiental municipal LMO nº 001437/2014.